



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Pentecostes Sul

EM 03/06/2015 p.13

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Col. 793

## LEI Nº 3974

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.004.00.000.0000.0.000	FMS/DEPTO EDUC E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.004.10.304.1001.2.340	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
1076 - 3.3.90.30.00.00	497 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
1077 - 3.3.90.39.00.00	497 OUTROS SERV TERC PESS JURIDICA	28.000,00

**Total Suplementação: 67.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do Superávit Financeiro ocasionado no exercício anterior da respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de maio de 2015.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal